[AUSTRAL]

Treinamento Anual

Fraudes Corporativas e Código de Ética

Dezembro de 2015

Agenda

I – Fraudes Corporativas

II – Código de Ética e Conduta

Agenda

I – Fraudes Corporativas

II – Código de Ética e Conduta

Fraude Corporativa
Definição

Qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé, com o **intuito** de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever. A Fraude Corporativa acontece quando há uma identificação de oportunidade por um agente propenso a praticar a fraude.

Triângulo da Fraude

Motivação/Pressão

Problemas Pessoais;
Problemas Financeiros;
Desempenho.

Oportunidade

Sistema de Controles Internos Ineficaz;
Ausência de Fiscalização;
Características Organizacionais.

Racionalização

Justificativa para cometer a fraude;
Justificativa para os atos irregulares como forma de se isentar da responsabilidade.

Fraude Corporativa
Tipos de Fraude

Fraude Interna

Atos ilícitos sofridos pelas empresas e perpetrados por funcionários.

Exemplos

- Maquiagem de Balanço
- Falsificação de Dados Contábeis
- Lançamento de pagamentos indevidos ou fictícios
- Concessão de desconto a amigos
- Descumprimento da Política Interna de Precificação

Fraude Externa

Ato lesivo ou omissivo à empresa praticado por pessoas externas a empresa.

Exemplos

- Sinistros Fraudulentos
- Utilização indevida de marca
- Clonagem de dados
- Clonagem de cartões
- Falsidade Ideológica para obtenção de Seguro

Fraude Corporativa
Alguns Casos

1995

US$ 1,6 Bi

Perdas com Especulação de derivativos escondidas na conta 88888 – Falta de Segregação de Função

2001

US$ 13 Bi

Maquiagem do Balanço com conluio dos Auditores

2002

US$ 4 Bi

Inflação artificial dos lucros através de práticas contábeis erradas de despesas

2004

R$ 2,5 Bi

Esquema Financeiro parecido com Pirâmide Financeira

2008

US$ 7 Bi

Trader Jérôme Kerviel

Perdas com especulação além da alçada de Kerviel – 74 alertas ignorados

2010

US$ 4,6 Bi

Fraude Contábil através de Ativos Duplicados

Fraudes
Exemplos focado em Seguros

Principais Ramos - Fraudes

- Automóveis
- Transportes
- Saúde
- Acidentes Pessoais
- Vida
- Responsabilidade Civil

Possíveis Indícios de Fraudes

- Sinistros ocorridos próximo ao início da Vigência
- Omissão de Informações Importantes
- Narrativa suspeita da ocorrência
- Pressão excessiva para pagamento da indenização
- Conhecimento excessivo do segurado sobre termos e condições
- Grau de Parentesco dos beneficiários
- Aumento espontâneo do Capital Segurado
- Dificuldade e/ou demora no envio de documentos cadastrais e/ou para regulação de sinistros
- Aviso de Sinistro com atraso

[AUSTRAL]

Fraudes
Fatores e Prevenção

Fatores propícios à Fraude

- Enfraquecimento de Valores Morais e éticos
- Senso de Impunidade
- Sistema de Controles Internos Ineficaz
- Fatores Econômicos

Prevenção e Mitigação de Fraudes

- Canal de Denúncia Anônima
- Política de Prevenção a Fraudes
- Programa de Treinamento
- Limites de Alçada
- Gestão de Risco de Fraudes
- Auditoria Interna e Externa
- Código de Ética
- Adequada Inspeção e Aceitação do Risco
- Adequada Regulação de Sinistro

Fraudes
Equívocos

- A polícia é a responsável por detectar fraudes
- Órgãos reguladores, sozinhos, previnem fraudes
- Comitês de Auditoria são a resposta para a prevenção
- A fraude é tolerável
- Fraudes catastróficas são raras
- Criminosos são ingênuos
- “Isso jamais acontecerá conosco”

Agenda

I – Fraudes Corporativas

II – Código de Ética e Conduta

Código de Ética e Conduta
Valores Austral

Os valores da Austral estão dispostos no Código de Ética e Conduta e deve ser praticado sempre tanto no campo profissional quanto no pessoal.

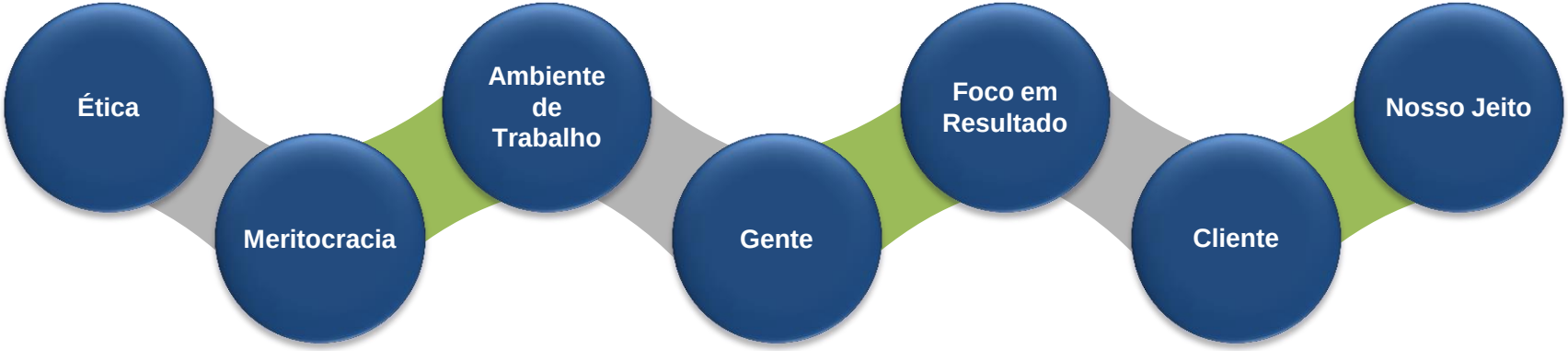

Código de Ética e Conduta
Alguns princípios

O Código de Ética da companhia foi implementado em Novembro de 2012 e traz diversas situações de conflitos de interesses e/ou a conduta esperada dos funcionários

Código de Ética e Conduta
Ferramentas

Canal de Denúncia Anônimo

1) Detecção de Fraudes ou quaisquer desvios a este código podem ser avisados;
2) Formas: denuncia@australre.com e denuncia@australseguradora.com

Participação em Investigação

Penalidades

COMITÊ DE ÉTICA
Composto pelos diretores estatuários das empresas do Grupo Austral.

comitedeetica@australholding.com

[AUSTRAL]

Austral Seguradora S.A. ("Austral Seguradora") e Austral Resseguradora S.A. ("Austral RE"), doravante indistintamente e conjuntamente denominadas "Austral". Esta apresentação não constitui uma proposta de seguro/resseguro ou oferta de valores mobiliários pela Austral ou por qualquer terceiro aqui citado, tendo caráter meramente informativo e sendo para uso exclusivo de seu destinatário, não devendo ser utilizada para quaisquer outros fins. As informações contidas neste documento são confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento da Austral. A Austral utiliza informações de fontes que acredita serem confiáveis, mas não se responsabiliza pela exatidão de quaisquer das informações obtidas e utilizadas neste documento, as quais não foram independentemente verificadas. Estas informações podem estar desatualizadas ou sujeitas a opiniões divergentes. Este documento não constitui uma opinião ou recomendação, legal ou de qualquer outra natureza, por parte da Austral, e não leva em consideração a situação particular de qualquer pessoa.